



Relatório Mensal de Atividades

Fevereiro 2023

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077

Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS

JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Anexos |
| 04 | Estrutura do Passivo | | |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **fevereiro/2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires – RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.



Razão Social: PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI



CNPJ: 24.500.967/0001-09



Sede: Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Capital Social: R\$ 200.000,00

Quadro Societário

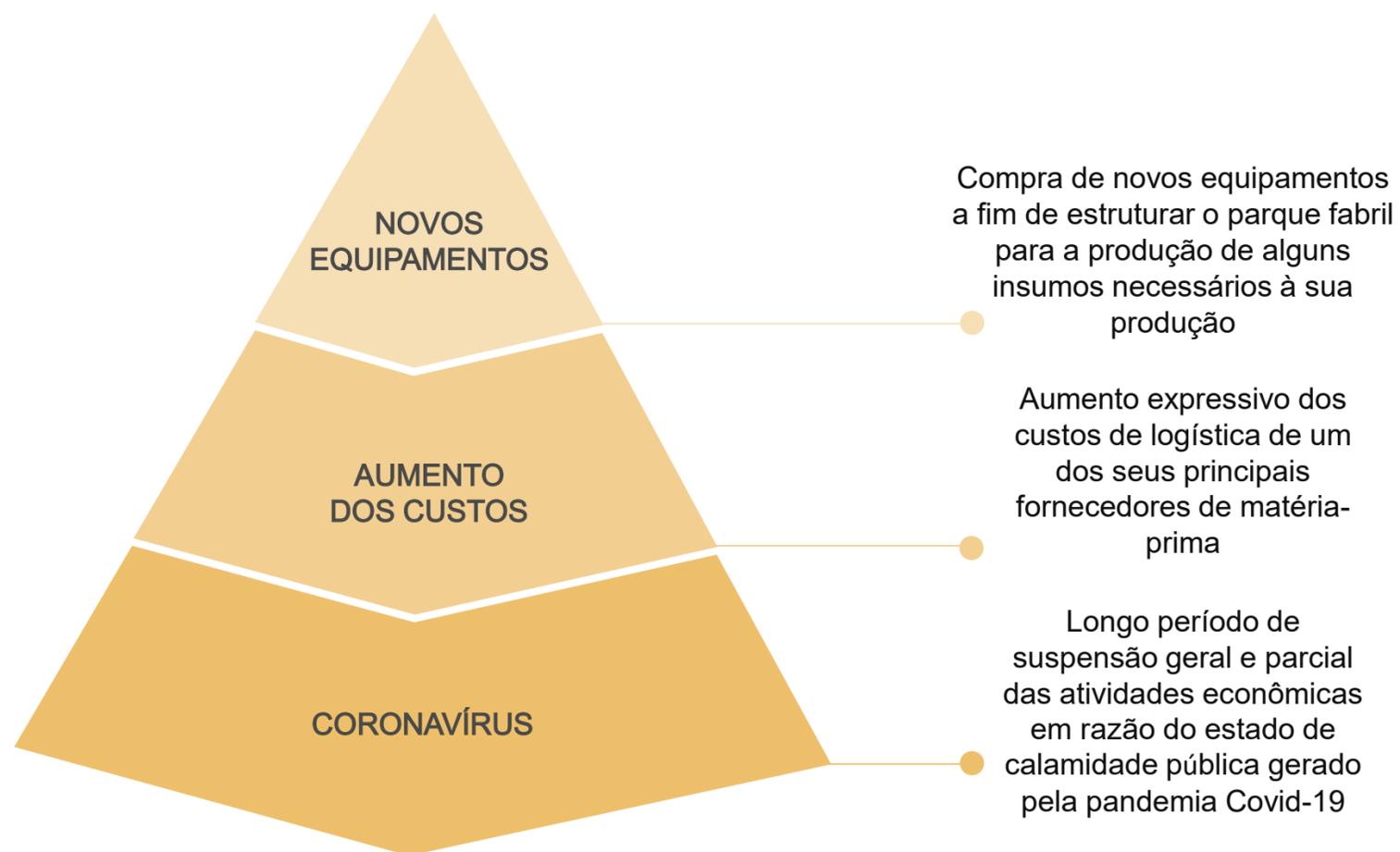
PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI

Patrícia Ines Stolben
(100%)

03. Informações sobre a Recuperanda

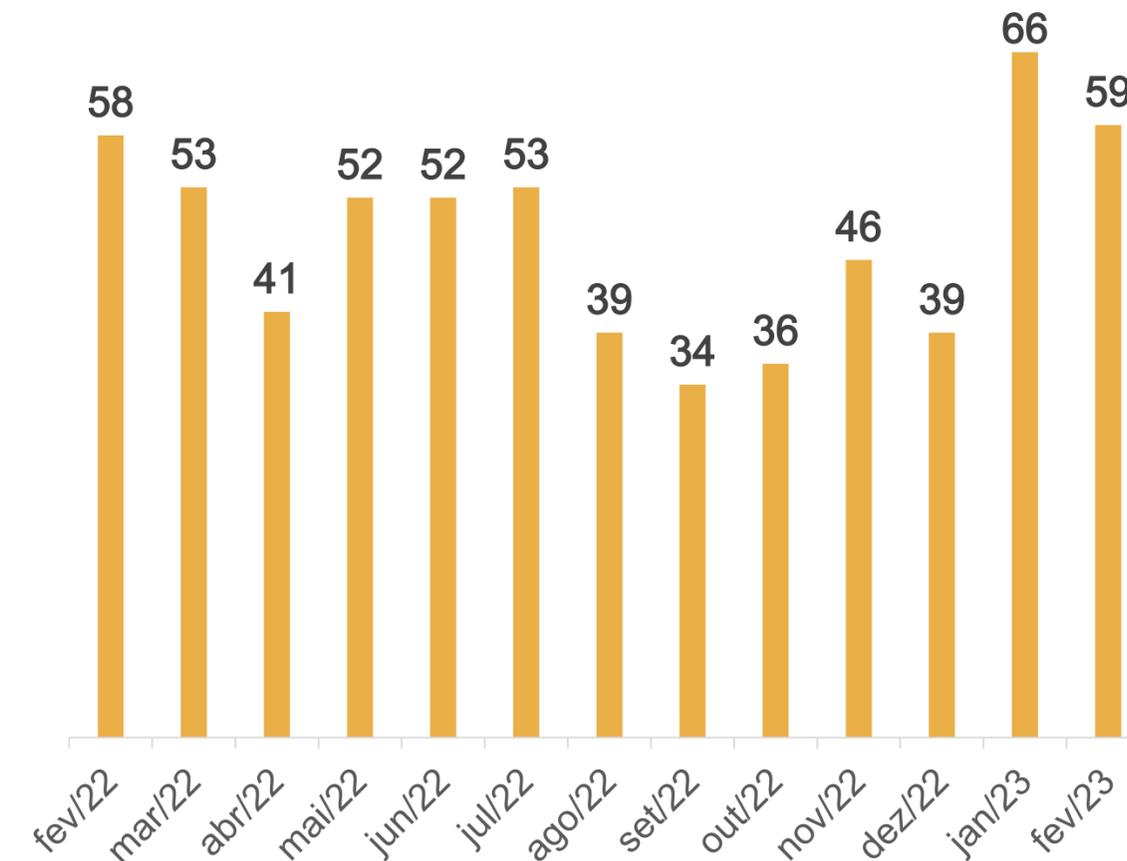
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional ativo da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que, além dos 59 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 27 de março de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		52	

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No período compreendido entre janeiro e fevereiro/2023 não houve compra tampouco venda de **ativo imobilizado**.

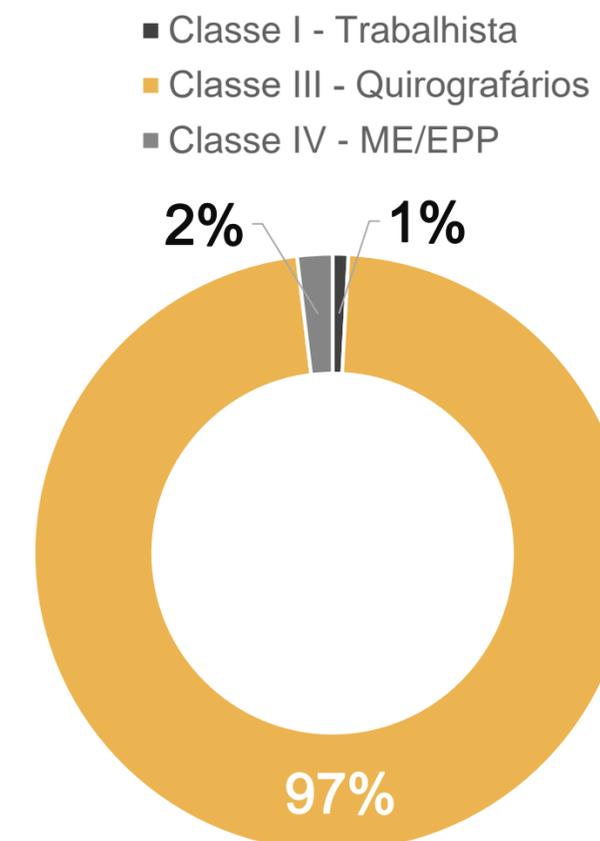


04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 52, §1º, da LREF, reflete a primeira relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.636.702,27**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALORES (R\$)
Classe I - Trabalhista	30	R\$ 47.825,30
Classe III - Quirografários	28	R\$ 5.481.551,30
Classe IV - ME/EPP	26	R\$ 107.325,67
TOTAL	84	R\$ 5.636.702,27



A lista é composta por 84 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.546.988,14	45,19%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 932.973,70	16,55%
Classe III - Quirografários	SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	9,89%
Classe III - Quirografários	SICREDI INTEGRACAO RS/MG	R\$ 449.641,85	7,98%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 287.960,25	5,11%
TOTAL		R\$ 4.775.185,89	84,72%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base nas informações disponibilizadas, em 10/03/2023, pelos representantes da Devedora.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
SANTANDER	BNDES	R\$ 24.089,70
SANTANDER	Conta garantida	R\$ 47.534,38
SANTANDER	Crédito	R\$ 68.378,69
SANTANDER	BNDES	R\$ 101.177,37
SANTANDER	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
SANTANDER	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
SANTANDER	BNDES	R\$ 404.656,56
BADESUL	Fundopem	R\$ 83.352,48
SICREDI	Capital de Giro	R\$ 30.038,55
SICREDI	Capital de Giro	R\$ 570.000,00
SICREDI	Duplicata descontada	R\$ 144.776,13
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 273.000,00
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 50.071,23
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 362.590,89
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 686.490,37
BRADESCO	Duplicata descontada	R\$ 1.898.056,00
BRADESCO	Capital de Giro	R\$ 22,70
SICOOB	Duplicata descontada	R\$ 702.655,92
IDEAL	Duplicata descontada	R\$ 222.209,93
SOFISA	Duplicata descontada	R\$ 56.653,74
TOTAL		R\$ 6.713.983,89

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 2.210.588,96, sendo constituído por:

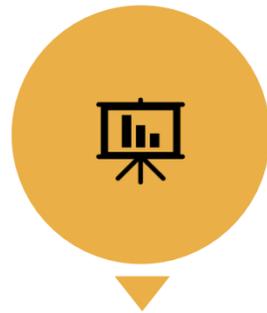
Natureza do Tributo	Valor	%
PIS/COFINS	R\$ 24.943,76	1,13%
ICMS	R\$ 291.395,77	13,18%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 1.651.821,79	74,72%
IRF	R\$ 626,48	0,03%
IPI	R\$ 139.876,36	6,33%
FGTS	R\$ 7.356,08	0,33%
INSS	R\$ 93.580,98	4,23%
CSR	R\$ 987,74	0,04%
TOTAL	R\$ 2.210.588,96	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram retirados do balancete contábil disponibilizado pelos representantes da empresa, referente ao mês de fevereiro/2023.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 04 de abril de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do período compreendido entre **janeiro e fevereiro de 2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

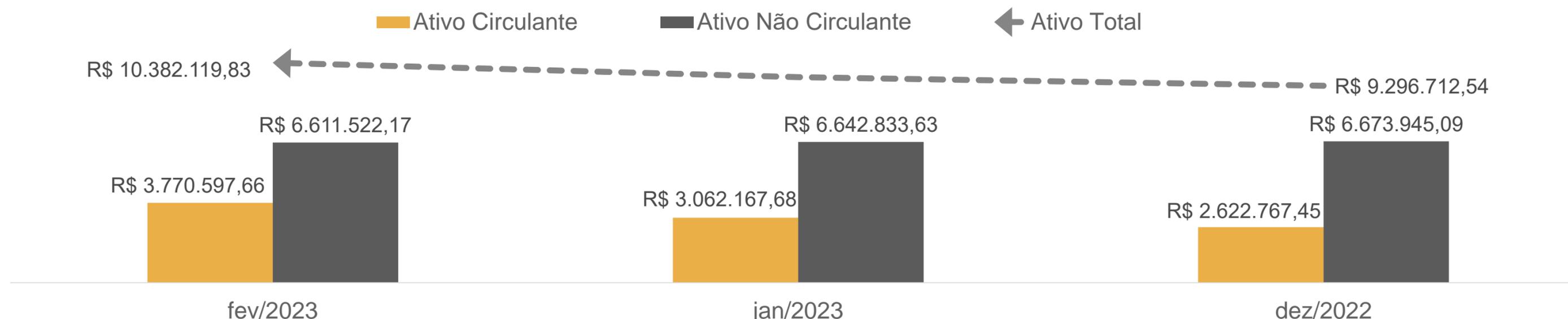
	fev/2023	AV	AH	jan/2023
Ativo Circulante	3.770.598	36%	23%	3.062.168
Disponibilidades	36.327	0%	-33%	53.900
Duplicatas Receber	1.485.502	14%	30%	1.145.675
Estoques	1.299.807	13%	19%	1.091.014
Tributos a Recuperar	338.639	3%	33%	254.934
Outros Ativos	610.324	6%	18%	516.644
Ativo Não Circulante	6.611.522	64%	0%	6.642.834
Investimentos	10.167	0%	1%	10.067
Imobilizado	6.593.251	64%	0%	6.624.662
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
Total do Ativo	10.382.120	100%	7%	9.705.001

No período analisado, ainda que a rubrica represente apenas 3% do ativo total, a oscilação mais significativa correspondeu aos valores de **Tributos a Recuperar**, acréscimo de 33% entre os meses de janeiro e fevereiro/2023.

No que diz respeito ao saldo de **Duplicatas a Receber**, houve um aumento de 30%, correspondente integralmente a clientes nacionais. No entanto, destaca-se que, com base nos números que foram apresentados no demonstrativo de resultado (DRE), é possível inferir que tal variação não está vinculada ao faturamento da empresa, já que houve uma redução no período.

Entre os meses de janeiro e fevereiro/2023, a conta **Estoques** - representando 13% do ativo total - apresentou novamente um acréscimo (18%).

Por fim, houve uma variação positiva de 6%, no saldo de **Outros Ativos**, vinculada a valores de adiantamentos com exportação e fornecedores.



05. Informações Operacionais

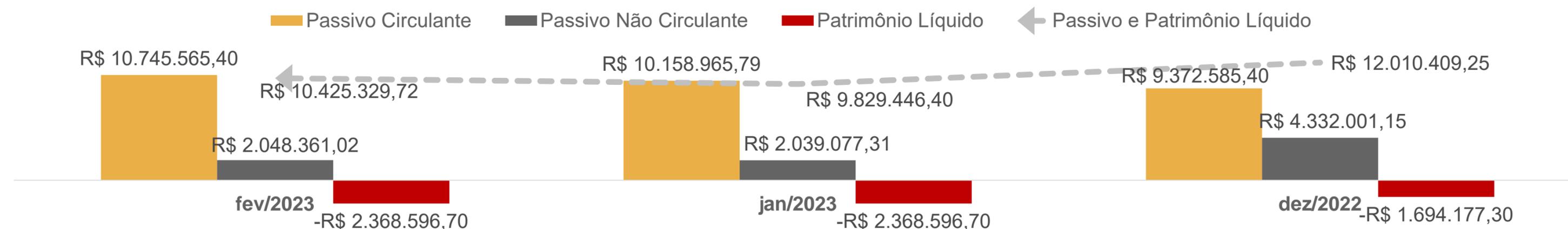
Balanço Patrimonial | Passivo

	fev/2023	AV	AH	jan/2023
Passivo Circulante	10.745.565	103%	6%	10.158.966
Fornecedores	2.436.166	23%	0%	2.434.719
Obrigações Trabalhistas	151.714	1%	27%	119.720
Obrigações Tributárias	457.830	4%	15%	399.463
Parcelamentos Tributários	879.557	8%	-5%	928.844
Empréstimos e Financiamentos	5.943.806	57%	9%	5.447.177
Outros Passivos	876.492	8%	6%	829.043
Passivo Não Circulante	2.048.361	20%	0%	2.039.077
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.266.807	12%	0%	1.266.807
Parcelamentos Tributários - LP	772.265	7%	0%	772.265
Outros Passivos	9.289	0%	167879%	6
Patrimônio Líquido	(2.368.597)	-23%	0%	(2.368.597)
Passivo e Patrimônio Líquido	10.425.330	100%	0%	9.829.446

Entre os meses de janeiro e fevereiro/2023, no que diz respeito aos saldos do **passivo** da recuperanda, destaca-se o acréscimo de 15% no saldo de **Obrigações Tributárias**. No entanto, com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da empresa, nota-se que o “saldo anterior” do balancete de fevereiro/2023 diverge do valor do “saldo final” do documento contábil de janeiro/2023; tais valores deveriam ser idênticos. Diante do exposto, o assunto será analisado junto ao contador da recuperanda e será objeto do próximo relatório mensal de atividades.

Representando 57% dos saldos de curto e longo prazo, a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** variou 9% entre os meses de janeiro e fevereiro/2023. Tal oscilação refere-se a títulos descontados e créditos cedidos pelo Sicredi, SICOOB e Sofisa.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Outros Passivos (Passivo Não Circulante)** é composta apenas por saldos de resultados de exercícios futuros.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Fev/2023	Jan/2023	Dez/2022
Receita Bruta de Vendas	685.577	1.027.960	359.512
(-) Deduções da receita	(336.617)	(380.828)	(196.865)
(=) Receita Líquida	348.960	647.132	162.647
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(399.491)	(818.144)	(256.994)
(-) Despesas Operacionais	(282.474)	(282.115)	(218.498)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	1.355	10.263	940
(=) Resultado Operacional	(331.650)	(442.865)	(311.905)
(+/-) Resultado Financeiro	(56.703)	291.033	(27.202)
(=) Resultado do Exercício	(388.353)	(151.831)	(339.107)

No que tange aos valores obtidos pela recuperanda entre dezembro/2022 e fevereiro/2023, observa-se que o mês de dezembro/2022 apresentou o **faturamento** mais alto do período.

Entretanto, ainda que a **receita bruta de vendas** tenha aumentado, é possível inferir que a empresa permanece **não conseguindo atingir o seu ponto de equilíbrio**: ou seja, ainda não foi possível quitar todas as suas obrigações e auferir lucro contábil.

Tanto os **custos das mercadorias vendidas (CMV)** quanto as **despesas operacionais** apresentaram aumento proporcional ao acréscimo da receita.

Cumpramos ressaltar que, com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da empresa, nota-se que o “saldo anterior” de algumas contas do balancete de fevereiro/2023 diverge dos valores apresentados como “saldo final” do documento contábil de janeiro/2023; tais valores deveriam ser idênticos. Diante do exposto, o assunto será analisado junto ao contador da recuperanda e será objeto do próximo relatório mensal de atividades.

Por fim, observa-se que o **prejuízo líquido contábil do exercício social de 2023, até o mês de fevereiro/2023, foi de R\$ 540 mil reais.**



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

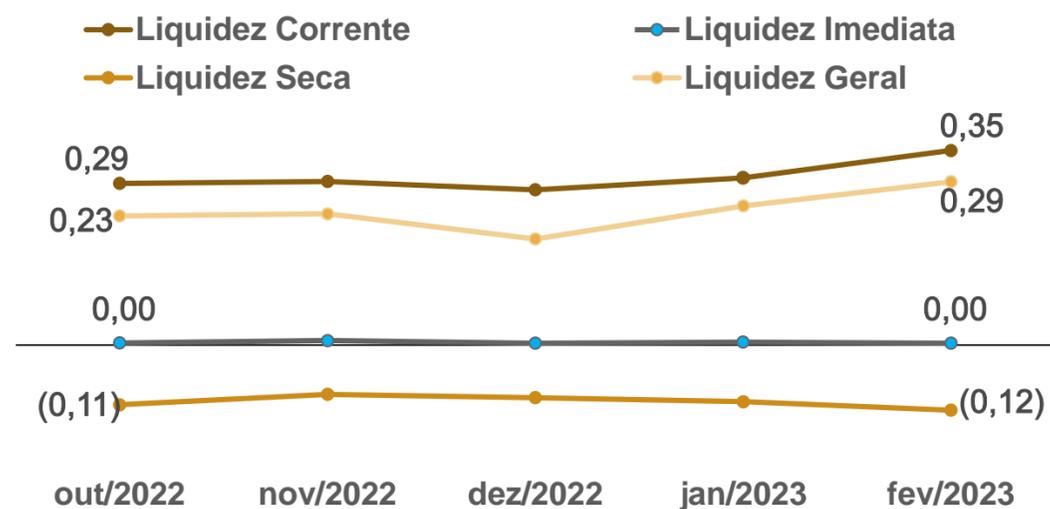
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

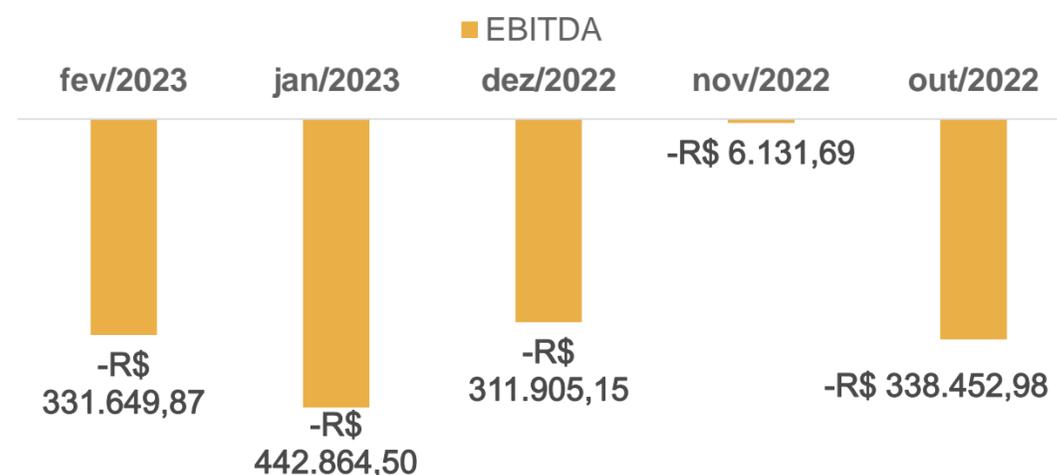
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

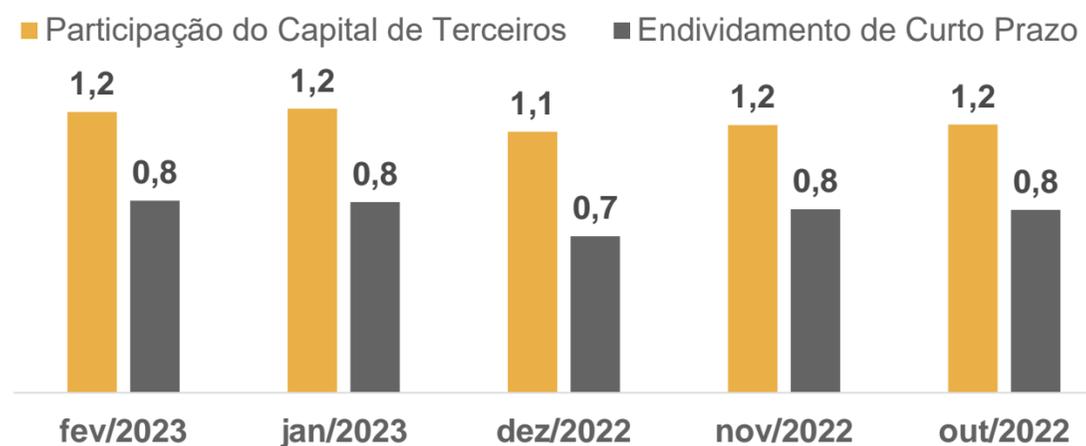
Índices de Liquidez



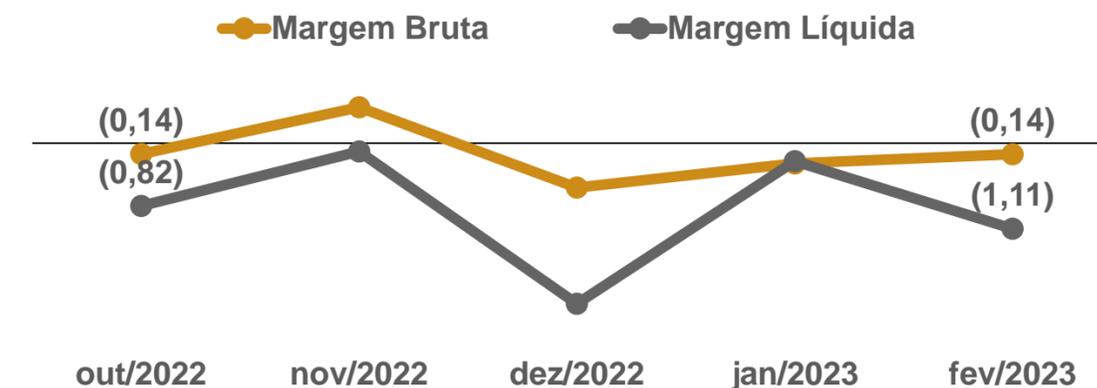
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 4 de abril de 2023.

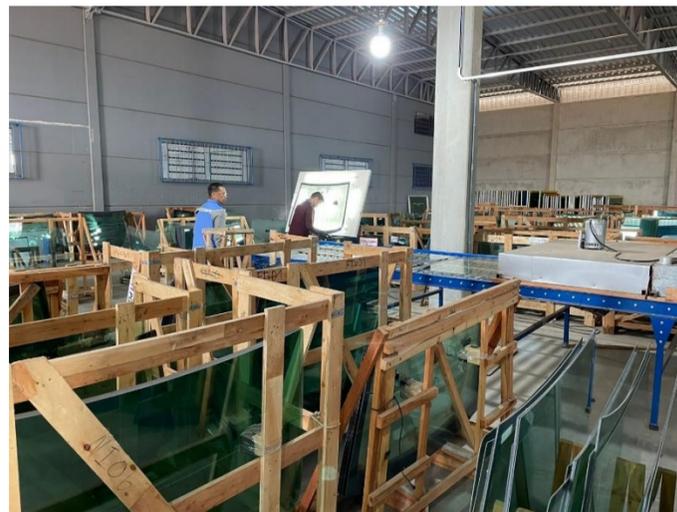
VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda:



01. Produção



02. Maquinário



03. Produção



04. Produtos prontos



05. Materiais



06. Produção



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br